

O CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, representado pelo Dr. Gustavo Carlos Heringer, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo para preenchimento das vagas para o Curso de Fellow em Oftalmologia, conforme legislação vigente, oferecidos pelo CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo será constituído de três etapas realizadas no mesmo dia.

Etapa	Descrição	Eliminatória	Classificatória	Valor
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sim	Sim	25
2ª	Análise curricular	Sim	Sim	25
3ª	Entrevista	Sim	Sim	50

1.2. Todos os horários definidos neste formulário e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Local do Curso de Fellow: Centro Oftalmológico de Minas Gerais.

1.4. Data da prova: 13/12/2021, horário: 17:30 em seguida será realizada a entrevista.
Local da prova:

1.5. Fellow Catarata : Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto.

1.6. Fellow Córnea : Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto.

1.7. Fellow Estrabismo: Rua Santa Catarina, 177 – Lourdes.

1.8. Fellow Glaucoma: Rua Santa Catarina, 941 – Lourdes.

1.9. Fellow Plástica: Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto.

1.10. Fellow Retina : Rua Carangola, 44 – Santo Antônio.

2 – DO CURSO OFERTADO

Especialidade / Área de Atuação	Vaga	Duração	Pré-requisito
Catarata	02	01 ano	Título de especialista CBO/MEC
Córnea	03	01 ano	Título de especialista CBO/MEC
Estrabismo	01	01 ano	Título de especialista CBO/MEC
Glaucoma Clínico	02	01 ano	Título de especialista CBO/MEC
Glaucoma Cirúrgico	03	01 ano	Título de especialista CBO/MEC
Plástica	01	02 ano	Título de especialista CBO/MEC
Retina	05	02 anos	Título de especialista CBO/MEC

2.1 – Os candidatos ao **curso de catarata** devem enviar carta comprobatória sobre habilidade cirúrgica em cirurgia de catarata, assinada pelo responsável do serviço anterior.

2.2 – Os candidatos aos outros curso também devem enviar carta comprobatória sobre habilidade cirúrgica assinada pelo responsável do serviço anterior.

3– DAS INSCRIÇÕES

3.1. Disposições gerais:

3.1.1. Data das inscrições do dia **08/11/2021** ao dia **09/12/2021**.

3.1.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no e-mail regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br.

3.1.3. A Inscrição é pessoal e intransferível.

3.1.4. No caso de qualquer dúvida quanto ao procedimento, ou dificuldade para realização da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **COMG**, pelo e-mail regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br.

4– DO PROCESSO SELETIVO – Primeira Etapa

4.1 Primeira Etapa – Prova Objetiva:

4.1.2. A primeira etapa será composta por Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com um total de 25 (vinte e cinco) questões da especialidade escolhida, com o valor de **25 (vinte e cinco) pontos**.

Bibliografia :

Série Oftalmologia Brasileira CBO
Basic and Clinical Science Course 2019-2020
American Academy Of Ophthalmology
Retina Stephen J.Ryan 5ª edição

5– Segunda Etapa

5.1 Segunda Etapa – Análise Curricular:

A segunda etapa será composta por Análise Curricular, com valor de **25 (vinte e cinco) pontos**.

O Currículo acompanhado do histórico escolar e dos comprovantes de todas as atividades declaradas, deverá ser enviado para o e-mail regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br até **09/12/2021**.

A documentação para Análise Curricular terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvida, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Centro Oftalmológico.

Todos os documentos especificados para Análise curricular devem ser comprovados com documentos autenticados em cartório, excetuando-se certificados com assinatura digital e cópias de publicações em revista indexadas ou de capítulos de livro publicados.

Recomendar-se não entregar documentos originais.

6– Terceira Etapa

6.1 Terceira Etapa – Entrevista:

A terceira etapa será composta por entrevista com a banca avaliadora de cada departamento, com valor de **50 (cinquenta) pontos**. Realizada no mesmo dia, após a prova objetiva.

7- Classificação

7 - A Classificação Final do Processo Seletivo, assim como o detalhamento dos procedimentos relacionados à efetivação da Matrícula, será comunicada através de e-mail e/ou ligação telefônica.

A convocação para matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas previstas.

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo que não se apresentar para matrícula no dia marcado perderá o direito à vaga.

São requisitos para a efetivação da matrícula:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se se tratar de candidato do sexo masculino;
- c) Ter, na data da matrícula, Diploma de Curso de Graduação em Medicina e do Curso de Especialização em Oftalmologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou revalidado nos termos da Lei nº 9.394/96, e registro no respectivo Conselho Profissional.

7.1 - O candidato classificado para a vaga de fellowship, quando convocado, deverá se apresentar para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

- a) Original e cópia do Diploma de Curso de Graduação em Medicina e do Curso de Especialização em Oftalmologia (residência), comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Duas fotos 3x4;
- e) Comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração de que o candidato reside no endereço indicado, emitida pela pessoa cujo nome conste do comprovante;
- f) Original e cópia do Registro Profissional, conforme a área de formação do candidato, sendo aceito, quando necessário, o registro provisório.
- g) Cadastramento na FEEMCOP para plantões diurnos e noturnos na Unidade Lourdes.

7.2 O início do curso será no dia 14 de Março de 2022.

7.3 O candidato aprovado para o curso deverá pagar uma taxa de matrícula no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Os curso com dois anos a taxa de matrícula será cobrada no primeiro e segundo ano.

Em caráter excepcional, serão aceitos protocolos referentes à solicitação de registro no Conselho, implicando a falta de quaisquer outros documentos na eliminação automática do candidato.

Em nenhuma hipótese será admitida justificativa dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à vaga.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 -O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, informando eventual alteração dele por meio de correspondência dirigida ao **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização do endereço.

8.2 -Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no Centro Oftalmológico de Minas Gerais, o documento comprobatório do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/MEC, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo. O Centro Oftalmológico definirá a data limite para essa apresentação.

8.3 -Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro processo de seleção, a

critério do Centro Oftalmológico.

8.4 -Não haverá vínculo empregatício entre o Centro Oftalmológico de Minas Gerais e o médico ou oftalmologista especializando.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2021.



**Centro Oftalmológico de Minas Gerais
Dr. Gustavo Carlos Heringer, MD, MBA, PhD
Catarata, Retina e Vítreo, Uveítes
Clínica e Cirúrgica
Diretor Presidente**